

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL Nº 02/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PGMec), no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos discentes regularmente matriculados que **entre os dias 04 a 10 de agosto de 2026, até as 23h59min**, estarão abertas as inscrições para a classificação e cadastro reserva de bolsistas de mestrado, para cotas de bolsas a serem destinadas no segundo semestre de 2026 (2026/2).

Art. 1. A quantidade e a vigência das bolsas a serem distribuídas dependerá do número de cotas de Demanda Social destinada ao PGMec pela CAPES. A distribuição das bolsas, ao longo de 2026/2, disponíveis respeitará a ordem de classificação desse Edital (da maior para a menor pontuação).

Art. 2. Da inscrição e documentação. Enviar à Coordenação do PGMec (pgmec@ufsm.br):

- a) Formulário de Candidatura disponível no Anexo I;
- b) Histórico das disciplinas cursadas e/ou aproveitadas, após o ingresso como aluno regular, no PGMec.
- c) Declaração do orientador atestando que o aluno vem desenvolvendo (ou desenvolverá) atividades em tempo integral no PGMec.

Art. 3. Condições de elegibilidade.

- a) Será considerado apto à seleção o discente que: (i) não possuir vínculo empregatício; (ii) vem se dedicando (ou se dedicará) em tempo integral ao curso de

mestrado; (iii) estiver regularmente matriculado no PGMec; (iv) não apresentar nenhuma reprovação (considerando também vínculos anteriores com o Programa, em casos de reingresso); (v) obtiver média aritmética igual ou superior a 7,50 nas disciplinas cursadas no PGMec, (vi) não estar em período de prorrogação do prazo de defesa.

- b) Para efeitos de cálculo da média para o critério de elegibilidade, será utilizada a média aritmética do histórico de mestrado, considerando as disciplinas de pós-graduação cursadas no PGMec, com base nas seguintes ponderações: conceito A = 9,60; A- = 8,60; B = 7,60; B- = 6,60.

Art. 4. A classificação será dada considerando o número total de créditos de disciplinas de pós-graduação cursadas e/ou aproveitadas no PGMec. Como critério de desempate, será adotada a média aritmética das disciplinas de pós-graduação, conforme informado no Art. 3(b). Persistindo o empate, será selecionado o candidato que tenha completado os créditos em menor tempo. Caso o empate continue, será observada a nota de classificação no respectivo processo seletivo de ingresso no PGMec.

Art. 5. Cronograma

Período para inscrições	entre os dias 04 e 10 de agosto
Período de seleção interna	11 e 12 de agosto
Divulgação do resultado preliminar	Até 13 de agosto
Período para pedidos de reconsideração	Até 14 de agosto
Divulgação do resultado final	Até 19 de agosto

Anexo I
Candidatura à Seleção de Bolsista de Mestrado no PGMec

Aluno:

Matrícula:

Área de Concentração:

☐ Projeto e Análise de Sistemas Mecânicos;

☐ Fenômenos de Transporte e Energia.

Orientador:

Título do Projeto de Dissertação:

Venho por meio deste, manifestar o interesse em participar da Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: **Edital ___/20__/PGMEC**. No caso de ser beneficiado com bolsa, comprometo-me em cumprir com as regras vigentes de concessão e manutenção de bolsas dos programas de fomento – Portaria CAPES nº 76, de 14 de Abril de 2010 – e regras vigentes no Regulamento do PGMec. Estando ciente que o recebimento de bolsa implica em Dedicção Integral às atividades do Curso de Mestrado e residência na cidade do Campus Sede.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Aluno(a) pelo SouGov